

ATA

----- Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezasseis horas, reuniram através da plataforma de videoconferência *Microsoft Teams*: Alexandra Silva em representação da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (doravante DGERT), Libânia Monteiro, Maria da Conceição Rodrigues e Marta Monteiro em representação da Unidade Local de Saúde de Santo António, E.P.E. (doravante ULSSA) e Mário Rui Domingos, Diogo Mendes, Liliana Arantes e Maria Ramires em representação do Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Serviços e de Entidades com Fins Públicos (adiante STTS).-----

----- A reunião tem por finalidade a negociação de um acordo quanto aos serviços mínimos a assegurar durante a greve convocada pelo STTS, que terá lugar no dia 23/10/2025, e quanto aos meios humanos necessários para o efeito.-----

----- Após debate, constatou-se a existência de acordo entre a ULSSA e o STTS nos seguintes termos:-----

1 – Durante a greve convocada pelo STTS para o dia 23 de outubro de 2025 serão assegurados na ULSSA os serviços mínimos descritos no acórdão do Tribunal Arbitral AO/39_40/2024-SM;-----

2 - Nos serviços que funcionam em permanência (24 horas por dia, 7 dias por semana), os meios humanos afetos ao cumprimento dos serviços mínimos corresponderão a 50% dos trabalhadores que se encontram escalados para prestar serviço em cada turno (manhã, tarde e noite) ao domingo, arredondado à unidade superior.-----

3 – No que respeita aos serviços que não funcionem ininterruptamente, a ULSSA deverá indicar os meios humanos mínimos necessários para garantir todos os serviços mínimos elencados no acórdão AO/ 39_40/2024-SM.-----

----- Atento o acordo obtido, devidamente descrito na presente ata que será assinada por todos os participantes, e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.-----

Pela Unidade Local de Saúde de Santo António, E.P.E.,

Pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Serviços e de Entidades com Fins Públicos,

Pela DGERT/DSRPRNC,